

TERMO ADITIVO N.º 139/2016
CONTRATO N.º 152/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2016 - Homologado em 13/07/2016

Objeto Pintura do Centro Cultural Arte e Encanto

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 14 de julho de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam contratados **serviços adicionais**, conforme relacionados na Planilha e o Laudo do Departamento de Engenharia, também anexo deste Termo Aditivo.

§ 1.º Pela contratação adicional, o Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 5.765,27 (cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

§ 2.º Pela contratação adicional pactuada, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 104.923,90 (cento e quatro mil novecentos e vinte e três reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2028 – Manutenção e Melhorias do Centro Cultural

4.4.90.39.99.16 – 1843 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

4.4.90.30.99.24 - 1839 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 02 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Arnildo Rieger - Contratante

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME – CONTRATADA
Leduvino Dallabona